

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

---

REQUERIMENTO Nº013/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Requeiro a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades, que seja encaminhado esse requerimento à Secretária Municipal de Saúde, solicitando a presença no município do Engenheiro responsável pelo laudo técnico de insalubridade e periculosidade da Saúde. Peço que seja encaminhado a esse plenário resposta do requerimento via imprensa para que assim possamos ter resposta sobre o referido assunto.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento tem como fito fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador assegurada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal. Outrossim, também tem o intuito de discutir e explicar aos sindicatos competentes, ao Conselho Municipal de Saúde, à Câmara Municipal e a outras instituições interessadas a questão do estudo de insalubridade e periculosidade.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2020.



Andréa Alves da Silva  
Vereadora - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE  
11 / 08 / 2020  
Presidente